DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2026 | 3 páginas **Alagoinhas / BA – Quarta-feira, 03 de junho de 2026**

Termo Aditivo

- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA C. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa C. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 06.185.075/0001-70, situada na Rua Lauro De Freitas, nº 10 , Centro, Alagoinhas - Ba, CEP 48.005-015, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. CLAUDIA JANAINA REGO SANTANA, portadora da Cédula de Identidade nº 505841894 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº627.896.785-53, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 14/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 14/2024 por **12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de junho de 2026 a 07 de junho de 2027.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 03 de junho de 2026.

José Cleto dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Claudia Janaina Rego Santana
C. S. VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ nº. 06.185.075/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: